Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Processo nº SME-20221200173,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder licença para trato de interesse particular, sem vencimentos, prevista no artigo 115, da Lei nº. 1.517, de 23 de dezembro de 1965 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com redação dada pela Lei nº. 4.060, de 12 de março de 1992, à servidora CLAUDIA MARIA BARROSO LIMA LEAL, matrícula nº. 72.207-5, Professor, N2-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, pelo período de 02 (dois) anos.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3438/2022-GS/SEMAD, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. SME-20220373329,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora KALINE SOARES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 63.746-7, Professora, N1-C, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 1º quinquênio (2011/2016), pelo período de 03 (três) meses.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ADAMIRES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3313/2022-GS/SEMAD, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo n°. SME-20220379131,
RESOLVE:
Art. 1º - Suspender, a pedido, as férias prêmio concedida a servidora KELLE CRISTINE MENDONÇA DOS SANTOS, matrícula nº. 48.985-9, Educadora Infantil, C-II, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, mediante Portaria nº. 1119/2022-GS/SEMAD, de 08 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de 11 de abril de 2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos a 11 de abril de 2022.
ADAMIES FRANÇA
Secretária Municipal de Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 000852/2022-22 - DVS/SMS
PREGÃO ELETRÔNICO: 24.100/2022 – SEMAD
OBJETO: A presente licitação tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ARMADILHAS DISSEMINADORAS que serão utilizadas no Núcleo de Vigilância Entomológica do Centro de Controle de Zoonoses - CCZ, vinculado ao Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Natal/RN, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência (anexo I) parte integrante do edital.
Homologo o resultado do procedimento licitatório, referente ao Pregão Eletrônico nº 24.100/2022-SRP - SEMAD, vinculado ao Processo nº 000852/2022-22 -SMS, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ARMADILHAS DISSEMINADORAS que serão utilizadas no Núcleo de Vigilância Entomológica do Centro de Controle de Zoonoses - CCZ, vinculado ao Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Natal/RN, adjudicado em favor da empresa: COMERCIAL APOLO LTDA, CNPJ nº 02.440.676/0001-21, arrematante do item: 1, com o valor TOTAL de R$ 17.880,00, Empresa: LUIZ TADEO DAMASCHI, CNPJ nº 01.424.128/0001-45, arrematante do item: 2, com o valor TOTAL de R$ 2.800,00 e a Empresa: DAYANE RAFAELA DE MELO FRANCA DANTAS, CNPJ nº 35.284.764/0001-30, arrematante do item: 3, com o valor TOTAL de R$ 6.600,00 e do item: 4, com o valor TOTAL de R$ 5.910,00 para que se produza os efeitos legais nos termos do Art. 4º, Inciso XXII da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178 de 02.01.2017.
Natal, 10 de outubro de 2022.
ADAMIRES FRANÇA-Secretária Municipal de Administração.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 006495/2020-44-SMS
PREGÃO ELETRÔNICO: 24.062/2022 - SMS
OBJETO: Registro de preço, para eventual aquisição de equipamentos hospitalares
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Homologo o resultado do procedimento licitatório, referente ao Pregão Eletrônico nº 24.062/2022, vinculado ao Processo nº 006495/2020-44, cujo objeto é o Registro de Preços, para aquisição de equipamentos hospitalares, adjudicado em favor das empresas: DIXMEDICAL PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA, CNPJ 19.001.659/0001-90, vencedora do ITEM 02 pelo valor unitário de R$ 9.100,00; ENDOBRAX COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 07.427.470/0001-85, vencedora do ITEM 04 pelo valor unitário de R$ 2.306,00. Adjudico e homologo também, em favor da empresa KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 71.256.283/0001-85 o ITEM 01 pelo valor unitário de R$ 200.000,00, observando-se que como não houve nenhuma proposta que atendesse ao edital, os ITENS 03 e 05 foram considerados FRACASSADOS, para que se produza os efeitos legais nos termos do Art. 4º, Inciso XXII da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178 de 02.01.2017.
Natal, 10 de outubro de 2022.
ADAMIRES FRANÇA-
Secretária Municipal de Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 002018/2022-71 - DVS/SMS
PREGÃO ELETRÔNICO: 24.113/2022 – SEMAD
OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de material de laboratório/reagentes, a serem utilizados no decorrer do ano de 2022/2023 conforme ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS abaixo, os quais serão utilizados nos Setores da Vigilância Ambiental do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Natal/RN, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência (anexo I) parte integrante do edital.
Homologo o resultado do procedimento licitatório, referente ao Pregão Eletrônico nº 24.113/2022- SEMAD, vinculado ao Processo nº 002018/2022-71 - DVS/SMS, cujo objeto é o Registro de Preço para aquisição de material de laboratório/reagentes, a serem utilizados no decorrer do ano de 2022/2023 conforme ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS abaixo, os quais serão utilizados nos Setores da Vigilância Ambiental do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Natal/RN, adjudicado em favor da empresa: RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS EIRELI, CNPJ nº 27.263.741/0001-11, arrematante do ITEM 1, com o valor UNITÁRIO de R$ 290,00, ITEM 2, com o valor UNITÁRIO de R$ 290,00; ITEM 3 com valor UNITÁRIO de R$ R$ 290,00; ITEM 4 com valor UNITÁRIO de R$ R$ 290,00 e ITEM 7 com valor UNITÁRIO de R$ R$ 3,00. A empresa: JETECH AMBIENTAL EIRELI, CNPJ nº 43.740.971/0001-80, arrematante do ITEM 5, com o valor UNITÁRIO de R$ 32,00, ITEM 6, com o valor UNITÁRIO de R$ 35,00, ITEM 8, com o valor UNITÁRIO de R$ 700,00 e ITEM 9, com o valor UNITÁRIO de R$ 1.600,00; A empresa: ROGERIA APARECIDA CARDOSO, CNPJ nº 71.841.456/0001-22; arrematante do ITEM 10, com o valor UNITÁRIO de R$ 940,00; para que se produza os efeitos legais nos termos do Art. 4º, Inciso XXII da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178 de 02.01.2017.
Natal, 10 de outubro de 2022.
ADAMIRES FRANÇA-Secretária Municipal de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO
O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, objetivando o grau de competitividade, torna público aos interessados que realizará a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto, data e horário seguem abaixo elencados:
Pregão Eletrônico Nº 24.125/2022 – SEMAD, PROCESSO nº 20220755647 - SEMTAS.
Objeto: Aquisição de produtos de bomboniere a serem utilizados nas atividades socioeducativas dos Serviços de Proteção Social, distribuídos em diversas festividades, nas Unidades Descentralizadas do Departamento de Proteção Social Básica/DPSB, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN, conforme especificações e quantitativos constantes no item 4 do Termo de Referência (anexo I) parte integrante do Edital.
Edital disponível a partir de: 11/10/2022, no site:
www.comprasgovernamentais.gov.br
Entrega da Proposta: a partir de 13/10/2022, no site:
www.comprasgovernamentais.gov.br
Abertura: 27.10.2022 – Hora: 09h30min. (Horário de Brasília/DF).
Comunicamos ainda, que o processo se encontra à disposição dos interessados em dar vista dos autos, na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta – Natal/RN, 4º andar, sala 404 – das 08h00min às 16h00min.
Natal/RN, 10 de outubro de 2022.
Genaldo de Souza – Pregoeiro/CPL/SEMAD.

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 2ª CÂMARA
EDITAL Nº 73/2022, em 10 de outubro de 2022.
A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 116, de 03 de abril de 2003, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD DECIDE:
DECLARAR ILÍCITA a situação funcional da servidora abaixo relacionada quanto à acumulação de cargos:

Nº. Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº. Decisão
023872/2016-23	ANDRÉA SUELI BULLIO	32.144-3	195/2022

Natal, 10 de outubro de 2022.
Pedro Ribeiro Tavares de Lira- Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 2ª CÂMARA
EDITAL Nº 74/2022, em 10 de outubro de 2022.
A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 198, de 24 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD, DECIDE:
DECLARAR LÍCITA a situação funcional dos servidores abaixo relacionados quanto à acumulação de cargos: